

DECRETO Nº 35.716, DE 23/04/2019.

PRORROGA CONTRATO DE PROFISSIONAL DA
ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.994, DE 15/02/2007 E Nº 3.374, DE 09/12/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação do profissional abaixo descrito, referente ao Processo Seletivo Simplificado SEMSA 001/2017, conforme Processo n.º 5456/2019 – SEMSA:

Matr.	Nome	Cargo	Prorrogação	
			De:	Até:
29435	Enoch Soares De Alencar Junior	PA.Médico Clin.Geral (Seg/Sex)	01/06/2019	31/05/2020

Art. 2º O contrato acima prorrogado poderá ser encerrado a qualquer tempo, conforme preconiza o art. 1º da Lei 3.374, de 09/12/2010, que inseriu o § 4º no art. 9º da Lei 2.994, de 15/02/2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Abril de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal